

PORTARIA n.º 013/2023.

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria n.º. **013/2023**
foi publicada em *placard* no dia
15.02.2023.

Chefe do Protocolo

O Sr. **ADAIR HENRIQUES DA SILVA**,
Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR (SEM ÔNUS)** a servidora
Sra. **JOSÉ RIBAMAR FREITAS GOMES**, pelo período de 01 (UM) ano, contados a
partir da data de 01.04.2023, nos termos da Lei Municipal n.º. 477/1992.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus - GO, quinze dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (15.02.2023)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Dr. Kassio Henrique Coelho Silva

Advogado-Geral

Município de Bom Jesus